

**LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2026
DE 08/06/2026**

Altera a redação da alínea 14 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.045, de 2024, e dá outras providências.

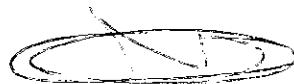
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL/PR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º A alínea 14 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.045, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"14 – Data de Terras nº 02, da Quadra nº 76-Rem, com área de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), Matrícula nº 16.494 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz-PR, no valor de R\$ 15.443,79 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2026.



Alexandre Donato
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2026

Altera a redação da alínea 14 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.045, de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º A alínea 14 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.045, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"14 – Data de Terras nº 02, da Quadra nº 76-Rem, com área de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), Matrícula nº 16.494 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz-PR, no valor de R\$ 15.443,79 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:07AB6628

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2026. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diarionunicipal.com.br/amp/>